

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EDITAL

EDITAL

OUTROS

EDITAL



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10623/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e
1551/20,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANANDA SANTOS SMITH**, para
exercer o cargo de provimento temporário de **SUBSECRETÁRIO
MUNICIPAL DE COMPRAS**, sob o símbolo **DAS-1B**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10620/20 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Torna sem efeito Decreto nº 10136/19, que
cede servidor para o Município de
Eunápolis/BA, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pela Lei 1459/18,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito a CESSÃO do servidor **HEBERT JENER LIMA SANTOS**, matrícula 1392, Auxiliar Administrativo, anteriormente cedido para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 12 de fevereiro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10622/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ANANDA SANTOS SMITH**,
anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de
SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA E PLANEJAMENTO FISCAL,
sob o símbolo **DAS-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a 1ª de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro -
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10621/20 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Exonera Membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado no inciso VI, do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 614/05, de 29 de dezembro de 2005,

Considerando a decisão exarada no pedido de concessão de tutela provisória de urgência, pela Desembargadora Relatora da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia (Processo nº 8027425-84.2019.8.05.0000), que determina a reinclusão do Conselheiro Tutelar, Moisés Damasceno da Silva,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ROBSON RODRIGUES WOLFOVITCH**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, substituindo o Sr. **MOISES DAMASCENO DA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 12 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10624/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Torna sem efeito Decreto nº 9994/19,
que cede servidor para o Município de
Eunápolis/BA, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da
Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pela Lei 1459/18,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito a CESSÃO da servidora **MÁRCIA ALVES
QUARESMA**, matrícula 1539, Enfermeira, anteriormente cedida para ocupar
cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10625/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Torna sem efeito Decreto nº 10613/20, que declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria voluntária de servidor, e determina outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e considerando o exposto no Art. 59, § 5º, da Lei 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito Decreto nº 10613/20, que concedeu aposentadoria voluntária, para a servidora **MERARI LOBO SANTANA**, nomeada para exercer cargo de **PROFESSOR**, do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





PORTARIA

PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 481/20 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **JOCIVALDO JESUS DOS SANTOS**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 478/20 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **ORFREZINO MACIEL DA SILVA**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de fevereiro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





EXTRATO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO PE Nº 013/2019 Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 10.442,698/0001-07. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO INEX Nº 038/2019 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: GONÇALVES SOARES E ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ nº 31.868.192/0001-86. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



EDITAL

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO.**

A Secretária Municipal de Educação uso de suas atribuições legais, através da comissão de análise para seleção de usuários/universitários do transporte gratuito rodoviário na rota Porto Seguro/Eunápolis-BA, instituída na Portaria nº 006 de 22 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a desclassificação/eliminação dos candidatos, nos seguintes termos:

Considerando os recursos interpostos dentro do prazo recursal (10 e 11/02/2020) estabelecido no anexo I – Cronograma - Portaria nº 005/2020;

Considerando a análise sobre as normas disciplinadas no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.

RESOLVE

1.1. Acolher os Recursos Interpostos pelos Candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
01	044	ARILDO JOSÉ MAI NETO	UNESULBAHIA
02	197	AYALLA BATISTA SANTOS	UNESULBAHIA
03	094	BRUNO FERRAZ LOPES	UNESULBAHIA
04	101	DAVI BISPO SOARES	UNESULBAHIA
05	180	FILIPA CAROLINA OLIVEIRA OLIVAL	UNESULBAHIA
06	126	JEAN GOMES MACHADO	UNESULBAHIA
07	160	JORGE GABRIEL LEAL DE SOUZA	UNESULBAHIA
08	16	LARA KELMINY SOUZA SANTOS	UNESULBAHIA
09	120	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	UNESULBAHIA
10	116	TANIELTON ALVES DOS SANTOS	UNESULBAHIA
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
01	110	RENATA SANTOS SILVA	UNOPAR

Rebo

João

João
10/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

NP	INSCR	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO
01	171	DAVI SANTOS GONÇALVES BARCELAR	UNEB
01	123	TAISE BRITO DA SILVA	UNEB

- Os recursos dos candidatos listados acima, foram acolhidos, por terem os mesmos, comprovado após reexame, as regularidades documentais necessárias, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria nº 005/2020, publicada em 22 de janeiro de 2020.

1.2. Manter após reexame da documentação apresentada no ato da inscrição, eliminação dos candidatos a seguir nominados, pelas razões que passa a aduzir:

NP	INSCR	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	NOMINAÇÃO
01	102	ADRIELE FERNANDA FRIGERI	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
02	163	ANTONIO APOSTOLO DE LIMA JUNIOR	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
03	195	BEATRIZ SANTOS SOUZA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
04	174	BELIZA ALVES CORRÊA BUENO VERÍCIMO	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada de Atestados Médicos e Comprovante de Renda Próprio. Obs.: Juntou documentos - Fora do Prazo. NÃO restou comprovado o preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.

Rakha

Shen

tope

young

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

05	167	CARLOS RODRIGO ZULIANE DOS SANTOS	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
06	06 A	DANIELA GOMES DOS SANTOS	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
07	129	DIEGO SOARES PEREIRA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
08	202	ESTEFANE SOUZA DA SILVA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia das Declarações de Rendimentos dos Familiares (Avô; Avó e da candidata); cópia da carteira de trabalho da candidata e dos Avós). Obs.: Juntou Declarações que ATENDEM aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. Entretanto, foram apresentadas no ato da interposição do Recurso. Fora do Prazo.
09	080	FRANCIELE GOUVEIA EFGEM	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> superior ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
10	087	GISLANE COSTA DA SILVA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia da Carteira de Estudante do Transporte Universitário. Obs.: Juntou documento não requerido e Fora do Prazo. NÃO restou comprovado o preenchimento dos

Rodrigues

João

João

João

João



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

				requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
11	07	INGRID DE ALMEIDA SANTOS	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
12	075	JENNIFER TAMIRIS FORMOSA CASTRO	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia do RG e Comprovante de Inscrição. Obs.: Juntou documentação <u>Fora do Prazo</u> e ainda assim, não restou comprovado o preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
13	181	KAIO COSTA SOUZA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> superior ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
14	192	KÉTIMA SANTANA DOS SANTOS	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
15	104	LAURA EVELYN SANTANA LIMA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. Obs.: Pesquisa realizada pelo <u>Observatório Social</u> constatou: Pai da Candidata - Sócio da Empresa – CNPJ: 19511059/0003-34; Mãe da Candidata é Sócia da Empresa: CNPJ: 14682054/0001-99.

Rodrigo

Flora

Luiz *Paulo* *de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

16	040	LUCAS JESUS DE OLIVEIRA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Apresentou <u>Declaração de Renda</u> em desconformidade com critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. Obs.: Pesquisa realizada pelo <u>Observatório Social</u> constatou: Candidato é Sócio da Empresa – CNPJ: 07200913/0001-09.
17	34	LUIS GUILHERME SILVA PRATES	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u>. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia da carteira de trabalho do Pai. Obs.: Juntou documentação <u>Fora do Prazo</u>. Não restou comprovado o preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
18	107	MILENA PEREIRA SOUZA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u>. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
19	168	MIRIAN BARBOSA DE SOUZA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u>. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
20	135	RAFAELLE GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u>. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. Obs.: Juntou comprovação de residência em nome de terceiro; não apresentou comprovação de renda de terceiro ou própria; não apresentou cópia do contrato de aluguel; Assim, restou comprovado, o NÃO preenchimento dos requisitos que

Rodrigues

flora

terça-feira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

				atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
21	163	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar e Comprovante de Matrícula</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. Obs.: Apresentou o Comprovante de Matrícula em 17/02/2020. Fora do Prazo. Não restou comprovado o preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
22	028	SALOMÃO FIGUEIROA DOS SANTOS	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
23	38	WILLIAM LIBARINO SENA	UNESULBAHIA	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
1º	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	MOTIVAÇÃO
01	09	ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia do comprovante de rendimento próprio. Obs.: Juntou Declarações que ATENDEM aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. Entretanto, foram apresentadas no ato da interposição do Recurso. Fora do Prazo .
02	064	ANDRESA ROSA DE SOUZA	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar</u> . 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. Obs.: NÃO juntou nenhum comprovante de renda ou quaisquer outros documentos equivalentes, para o

Rock

John

top *Paul* *PP*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

				preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020.
03	13	DANIELI DE SOUZA ANDRADE	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar.</u> 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da cópia do comprovante de rendimento próprio. Obs.: Juntou Declarações que ATENDEM aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. Entretanto, foram apresentadas no ato da interposição do Recurso. Fora do Prazo.
04	015	JOSEANE MUNIZ VILA NOVA	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Não apresentou <u>Declaração de Renda Familiar.</u> 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas. • Fez juntada da Declaração de Trabalho Renumerado. Obs.: Juntou Declarações que ATENDEM aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. Entretanto, foram apresentadas no ato da interposição do Recurso. Fora do Prazo.
05	113	MAIRA ALVES DOS SANTOS SOUZA	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Apresentou <u>Declaração de Renda Familiar Superior</u> ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
06	128	THIAGO SILVA AZEVEDO	UNOPAR	1. Ato Inscrição: Apresentou <u>Declaração de Renda Familiar Superior</u> ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.

Roberto

João

Luiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	MOTIVAÇÃO
01	155	CAMILA FRIEDRICH SANTOS	PITAGORAS	1. Ato Inscrição: Apresentou Declaração de Renda Familiar Superior ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
02	026	CARLOS GABRIEL CARDOSO ROCHA	PITAGORAS	1. Ato Inscrição: Apresentou Declaração de Renda Familiar Superior ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
03	27	SANDY PLAUSDA SANTOS	PITAGORAS	1. Ato Inscrição: Não apresentou Declaração de Renda Familiar. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
04	053	VANESSA COSTA SILVA	PITAGORAS	1. Ato Inscrição: Apresentou Declaração de Renda em desconformidade com critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. Obs.: Pesquisa realizada pelo Observatório Social constatou: Pai é Autônomo. Mãe da Candidata é Professora (rede privada) e Sócia Administradora da Empresa: CNPJ: 20946610/0001-90. Candidata - Sócio da Empresa – CNPJ: 20946610/0001-90; 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSTITUIÇÃO	MOTIVAÇÃO
01	29	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA	UNEB	1. Ato Inscrição: Não apresentou Declaração de Renda Familiar. Obs.: Pesquisa realizada no Site Tribunal de Contas dos Municípios

Rodolfo

flam

tecpf *goun*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

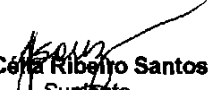
PORTARIA Nº 005 DE 21 JANEIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DOS ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS – PORTO SEGURO/EUNÁPOLIS-BA.**

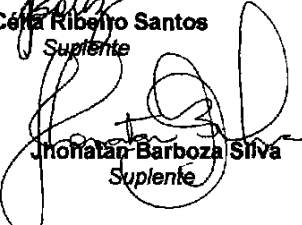
				(TCM) comprova o vínculo efetivo da Esposa no cargo de Professor 20H. Obs.: NÃO juntou nenhum comprovante de renda familiar, em especial (cônjuge) ou quaisquer outros documentos equivalentes, para o preenchimento dos requisitos que atendem aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.
02	33	MARCOS VENANCIO SOUZA DOS SANTOS	UNEB	1. Ato Inscrição: Apresentou Declaração de Renda Familiar Superior ao quanto estabelecido nos critérios do Art. 2º da Portaria nº 005/2020. 2. Análise do Recurso: Indeferido pelas razões expostas.

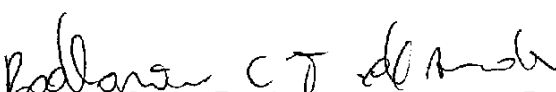
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

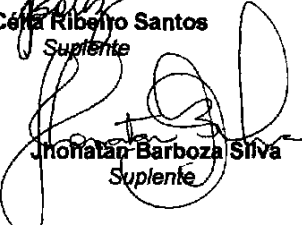

Neilton Castro da Cruz
Titular


Jane Céla Ribeiro Santos
Suplente


Cláudio Roberto Santos de Alcântara
Titular


Jhonatan Barboza Silva
Suplente


Radharani Cabrera Teixeira de Arruda
Titular


Rodrigo Tadeu Rubio Prodoscini
Suplente


Janis Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação



OUTROS

EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS USUÁRIOS DO
TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, através da Comissão de Análise instituída na Portaria nº 006/2020 22 de janeiro de 2020, responsável pelo processo de seleção de usuários do transporte rodoviário dos estudantes universitários de Porto Seguro para Eunápolis – Bahia, torna público o **RESULTADO FINAL** da Seleção dos Usuários no exercício de 2020, em conformidade com as regras estabelecidas na Portaria nº 005/2020 de 21 de janeiro de 2020;

I- INSTITUIÇÃO - FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA- UNESUL.

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CURSO
01	199	ALINE INGRID LOPES PEREIRA	DIREITO
02	08	DEBORA SANTOS DE JESUS LIMA	FISIOTERAPIA
03	198	LIDIANE ROSA BAHIA	DIREITO
04	010	KAIQUE DA SILVA SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
05	175	JANIELE BUGENSTAB	DIREITO
06	127	KAMILLA MARQUES ALEXANDRINO	DIREITO
07	161	FERNANDA DA SILVA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO
08	170	BYANKA OLIVEIRA CÉO CARVALHO	DIREITO
09	130	EPFÂNIA ANCHAU DOS SANTOS	FISIOTERAPIA
10	067	THALES VINÍCIUS LIMA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
11	03 A	RAFAEL COSTA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
12	06 A	GEISA SANTOS DE JESUS	ENFERMAGEM
13	122	JAIANE JESUS PINHEIRO	ENFERMAGEM
14	193	KRYNE DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
15	157	GEIZIANE SIMÕES CARDOSO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
16	138	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
17	191	LORHAN SILVA VIEIRA	DIREITO
18	041	MARIANA SANTANA BOTELHO	ENFERMAGEM
19	133	VANESSA JESUS DOS SANTOS	FISIOTERAPIA
20	090	GABRIELE LOPES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
21	073	RAFAEL MARCOS ANDRADE OLIVEIRA	DIREITO
22	04	UALLACE SANTOS DE SOUZA	ENFERMAGEM
23	177	MARIA EDUARDA FRANCISCO DOS SANTOS	DIREITO
24	10 A	HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
25	06	JAILDA BONFIM DA CRUZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
26	201	JAIR DE SOUZA LEITE JUNIOR	FISIOTERAPIA
27	082	GABRIEL CARDOSO GOMES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
28	134	BRUNO VITÓRIO RAMOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
29	150	ESTÉFANY DIAS DE SOUZA	ENFERMAGEM

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



30	173	BÁRBARA PORCINO SILVA	DIREITO
31	061	JULIANA DUTRA JARDIM VIANA	ENFERMAGEM
32	043	SABRINNA DOS SANTOS MORENO	ENFERMAGEM
33	035	MILLENA SILVA BRASIL	FISIOTERAPIA
34	147	ABEL SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM
35	143	LÍCIA VITÓRIA NEVES SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
36	100	DÁLETE SOUSA AZEVEDO SIMÕES	ENFERMAGEM
37	13	IURI ALMEIDA GUEDES	ENFERMAGEM
38	183	JOABE DANTAS SOUZA	DIREITO
39	074	ADRIELLE COSTA DOS SANTOS	ENFERMAGEM
40	185	ÁDRIA TAYLANA MOURA GODINHO	DIREITO
41	169	WALAS DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPIA
42	200	JOANA DE JESUS NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
43	139	WESDEN NUNES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
44	025	ITALO SANTOS DO CARMO	ENFERMAGEM
45	114	YAN MULLER BORGES SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
46	159	RAYSSA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMAGEM
47	081	NATIELE GOUVEIA EFGEM	ENFERMAGEM
48	093	RAIANA MELLO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
49	153	MARIVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO
50	069	MARIA VIRGÍNIA FREIRE FRAGA	DIREITO
51	036	AYLANA NIELLE LIMA SOUSA	DIREITO
52	063	LETÍCIA HILÁRIA CÉU DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
53	106	LIVISTON SACRAMENTO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
54	050	ROBERTA SILVA VASCONCELO	DIREITO
55	099	GISELLE SILVA SANTOS	ENFERMAGEM
56	034	NAIANE COSTA SILVA	FISIOTERAPIA
57	085	ERASMO SILVA SANTOS	ENFERMAGEM
58	049	MARIA BEATRIZ SPINOLE BOTELHO	ENFERMAGEM
59	088	ESTER SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
60	083	JOÃO BRUNO CABRAL MEDEIROS	DIREITO
61	059	LETICIA ALVES MOTA	FISIOTERAPIA
62	086	GERIANE RAMOS FERNANDES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
63	11	NAIARA SANTOS PEREIRA	FISIOTERAPIA
64	092	POLIANE SANTOS DE JESUS RAMOS	ENFERMAGEM
65	164	REINALDO OLIVEIRA RAMOS	DIREITO
66	145	MARILDA ROCHA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
67	037	LAURA PINTO DE SOUZA	DIREITO
68	051	MURILO RODRIGUES QUARTIZANE	ENFERMAGEM
69	103	FELIPE GOMES SANTANA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
70	014	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	ENFERMAGEM
71	096	SAMILLA CONCEIÇÃO CARVALHO	FISIOTERAPIA
72	023	POLLYANA DANTAS	ENFERMAGEM
73	149	JÉSSICA SILVA SANTOS	DIREITO
74	065	ANANDA SABRINA BEZERRA DA SILVA	DIREITO
75	174	ANA MARIA SANTANA BONFIM	FISIOTERAPIA
76	137	WILGNER LOBO MELLO	ENFERMAGEM
77	11 A	JANAINA SOLIDADE BONFIM	ENFERMAGEM
78	024	EVANDRO VITOR SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM
79	060	LOIS LANE MIRANDA LEITE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
80	012	LAIS DOS SANTOS FIRMINO	DIREITO
81	162	JUCILEIDE QUEIROZ DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

[Handwritten signatures and initials]



82	095	ELOÍSA FERNANDA REGIS SILVA	DIREITO
83	186	JULIANA BORGES DA SILVA	ENFERMAGEM
84	189	GABRIEL OLIVEIRA LOPES	ENFERMAGEM
85	098	BEATRIZ ALVES DIAS DE ARAUJO	FISIOTERAPIA
86	05	ESLEY BORGES RIBEIRO	FISIOTERAPIA
87	039	KEYVYN OLIVEIRA TELES LACERDA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
88	154	KLEBER FERREIRA QUADROS	DIREITO
89	108	ARLAN DA PENNA SILVA	DIREITO
90	058	RAILANE SOUZA SANTOS FERNANDES	ENFERMAGEM

RELAÇÃO DOS SUPLENTE: UNESUL				
Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	190	JANETE INÁCIO	DIREITO	APC
02	120	LUANA ALVES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	AAR
03	044	ARILDO JOSE MAI NETO	DIREITO	AAR
04	197	AYALLA BATISTA SANTOS	ENFERMAGEM	AAR
05	094	BRUNO FERRAZ LOPES	DIREITO	AAR
06	101	DAVI BISPO SOARES	DIREITO	AAR
07	180	FILIPA CAROLINA OLIVEIRA OLIVAL	DIREITO	AAR
08	126	JEAN GOMES MACHADO	DIREITO	AAR
09	160	JORGE GABRIEL LEAL DE SOUZA	DIREITO	AAR
10	16	LARA KELMINY SOUZA SANTOS	ENFERMAGEM	AAR
11	116	TANIELTON ALVES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	AAR

**II- INSTITUIÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA.**

01	045	LUCAS MARTINS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
02	117	JAMIELY ALMEIDA SÓPINDOLA	TÉCNICO ENFERMAGEM
03	112	IAGO THIAGO DOS SANTOS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
04	141	JEFFERSON ARAUJO OLIVEIRA	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
05	018	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA
06	106	MAIARA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
07	111	MARIA CRISTINA MARTINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
08	172	MILENA BRITO RIBEIRO	MATEMÁTICA

RELAÇÃO DOS SUPLENTE: IFBA.				
Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	187	HIGOR MEDRADO VIEIRA	MATEMÁTICA	APC
02	121	MAYCON DE SOUZA BARRETO	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	APC
03	156	CAIO AUGUSTO PENNA KRUG VIEGAS	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	APC
04	04 A	BEATRIZ PEREIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APC
05	048	JOEL VASCONCELOS RIBEIRO	ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	APC
06	017	JACKSON CALDEIRA DO AMARAL	MATEMÁTICA	APC



III- INSTITUIÇÃO - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

01	022	LAVÍNIA ALVES OLIVEIRA	HISTÓRIA
02	146	RIGAZONIA BRAZ PONÇADA	LETRAS
03	196	JOSE LUIZ CAETANO DA SILVA SEGUNDO	ADMINISTRAÇÃO
04	049	EVERLANE ANDRADE MENEZES	LETRAS
05	070	JULIESSE SILVA ALVES	HISTÓRIA
06	072	GISELE SILVA ALVES	LETRAS
07	119	RAFAELA BALBINO	LETRAS
08	02	THIAGO BARROS SENA	ADMINISTRAÇÃO
09	071	MAIANA PINHEIRO SENA	ADMINISTRAÇÃO
10	062	PRISCILA BORGES DA CUNHA	LETRAS
11	084	EMERSON IAN SOUZA SOARES	LETRAS
12	194	EDVELTON RODRIGUES CARVALHO	TURISMO
13	021	GILVASON DA COSTA LEITE	TURISMO
14	179	JAQUELINE SOUZA SANTANA	HISTÓRIA
15	115	LUCAS BARBOSA LISBOA	ADMINISTRAÇÃO
16	171	DAVI SANTOS GONÇALVES BARCELAR	HISTÓRIA
17	123	TAISE BRITO DA SILVA	TURISMO

IV- INSTITUIÇÃO - PITÁGORAS

01	055	LUAN SOARES SANTOS	DIREITO
02	155	RENATA BORGES GURRITE PARRACHO	DIREITO
03	078	GILDASIO JESUS DE MATOS JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL
04	068	THASSIO PLAUSDA SANTOS	DIREITO

RELAÇÃO DOS SUPLENTE: PITÁGORAS

Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	131	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	APC
02	030	LARA BEZERRA DOS SANTOS	DIREITO	APC
03	176	LUIS EDUARDO BARBOZA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	APC
04	182	IGOR LEON CROIFF LIMA DIAS	DIREITO	APC
05	142	HECTOR SANTANA DEUS	ENGENHARIA CIVIL	APC

V- INSTITUIÇÃO - UNOPAR.

01	01	SELMA NOGUEIRA DA SILVA	ENFERMAGEM
02	141	GABRIEL TELES DE ANDRADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
03	046	ELÁINE ALCÂNTARA MOREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
04	089	ROSÂNGELA SANTIAGO MATTOS	NUTRIÇÃO
05	056	LEANDRO VICENTE	ENGENHARIA ELÉTRICA
06	178	ISABELA ANDRADE FIGUEIREDO	NUTRIÇÃO

Radlo

John

João

Luiz

LP



07	079	JOÃO VICTOR SILVA DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
08	052	EDILEUZA SILVA DOS SANTOS	NUTRIÇÃO
09	091	BRENO SALERNO DE LOURENA	ENGENHARIA CIVIL

RELAÇÃO DOS SUPLENTE: UNOPAR				
Nº	INSCR	CANDIDATO	CURSO	CONCEITO
01	119	THAYS FELBERG FRIEDMAN	NUTRIÇÃO	APC
02	066	PRISCYLLA FIGUEIREDO MAGNO	FARMÁCIA	APC
03	097	MATHEUS JERRY VIEIRA REZENDE	ENGENHARIA ELÉTRICA	APC
04	124	LUIZ AUGUSTO DE JESUS CERQUEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	APC
05	110	RENATA SANTOS SILVA	NUTRIÇÃO	AAR

LEGENDA – APC – Aprovado pela Comissão
AAR- Aprovado após Recurso

Informações sobre as vagas não preenchidas

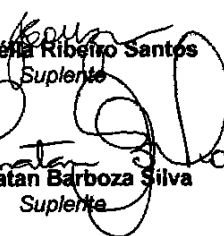
Item. 2. UNEB - Informamos que não foram preenchidas todas as vagas disponíveis.

Item. 6. Informamos que não houveram inscritos para as vagas UPT (Universidade para Todos).

- ❖ A disponibilização do transporte gratuito rodoviário disciplinado na Portaria nº 005/2020 ocorrerá a partir do dia: 02 de março de 2020.

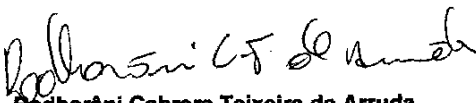
Porto Seguro-BA, 18 de fevereiro de 2020.


Neilton Castro da Cruz
Titular


Jane Célia Ribeiro Santos
Suplente


Cláudio Roberto Santos de Alcântara
Titular


Jhonatan Barboza Silva
Suplente


Radharani Cabrera Teixeira de Arruda
Titular


Rodrigo Tadeu Rubio Prodoscini
Suplente


Jane Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação



Porto Seguro, 17 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observatório Social de Porto Seguro, associação civil devidamente constituída, sem fins lucrativos, registrada sob CNPJ: 22.616.761/0001-05, localizada na Praça Inaiá n.º, loja 54, Município de Porto Seguro-BA, ao participar da Comissão de Análise para seleção de usuários/universitários do transporte gratuito rodoviário na rota de Porto Seguro – Eunápolis conforme portaria nº 05/2020, tendo como membros do Observatório Social de Porto Seguro, Radharâni Cabrera Teixeira de Arruda – Titular e Tadeu Prosdociimi – Suplente, seguiu rigorosamente os critérios previstos no artigo 2º da portaria nº 05/2020 e que utilizou de outros meios necessários, tais como pesquisas na Internet, para verificação da veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição do processo seletivo conforme o artigo 5º da portaria previamente citada.

Emanuela C. Garzella
Presidente

Tadeu Prosdociimi
Coordenador Executivo

E-mail: portal@portoseguro.org.br / osportoseguro@gmail.com / osportoseguro.org.br tel. 73 98844-1357
Rua Santa Rosa, 54 - Centro - Porto Seguro - Bahia - CEP 45810-000 - CNPJ 22.616.761/0001-05